



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Tel: 3316-1600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº ____/2023

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 068/2023, O QUAL ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Medicamentos

Art. 1º Modifique-se a seguinte ação, com as devidas especificações:

| ITEM I | |
|-----------------------------|---|
| UNIDADE GESTORA | 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 10101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| FUNÇÃO | 10 – SAÚDE |
| SUBFUNÇÃO | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |
| PROGRAMA | 35 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR |
| AÇÃO | 2.206 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS |
| CÓDIGO DE DESPESA | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO |
| FONTE DE RECURSO | 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |
| VALOR DESTINADO | R\$ 30.000,00 |
| FINALIDADE | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA OS CAPS |



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Tel: (84) 3316-4517 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 2º Os recursos para a modificação pretendida serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

| ITEM II | |
|-----------------------------|---|
| UNIDADE GESTORA | 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 21101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS |
| FUNÇÃO | 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| SUBFUNÇÃO | 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| PROGRAMA | 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| AÇÃO | 2.806 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS |
| CÓDIGO DE DESPESA | DESPESA 1323 - 9.9.99.99.00 A CLASSIFICAR |
| FONTE DE RECURSO | 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |
| VALOR DESTINADO | R\$ 30.000,00 |

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2023 para as devidas modificações na Ação pretendida.

Mossoró, 27 de setembro 2023.

PROF. FRANCISCO CARLOS

Vereador



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande
do Norte

Tel: 3316-6000 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

A finalidade desta emenda é remanejar recursos para realizar a aquisição de medicamentos destinados ao tratamento psiquiátrico dos pacientes atendidos pelos Centros de Atenção Psicossocial de Mossoró. Os CAPS atendem centenas de pacientes a cada ano, para os quais são dispensados medicamentos essenciais para o tratamento psiquiátrico, sem os quais a terapêutica prescrita não atingiria os objetivos desejados.

PROF. FRANCISCO CARLOS

Vereador